



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

NOTA DE POSICIONAMENTO DO CES SOBRE O PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DO FECHAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS EM PERNAMBUCO

O Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco, através de seu GT de Emergências Sanitárias, manifesta profunda preocupação quanto à vulnerabilidade de nossa população e do nosso sistema de saúde diante do anúncio em 01/06/2020 da reabertura gradual das atividades econômicas, mediante o chamado “Plano de Convivência”, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 49.055, de 31 de maio de 2020. Neste momento, sem ter decorrido tempo suficiente para a adequada avaliação dos resultados do período de "isolamento social rígido" (lockdown), o CES chama a atenção de que a retomada das atividades não deve ser presidida por demandas econômicas e sim por critérios sanitários, tais como os estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

Consideramos que tal medida coloca em risco o esforço até então desenvolvido pela população e pelo governo, em especial pelo corpo técnico da Secretaria Estadual de Saúde no Estado de Pernambuco, pois desde a chegada da pandemia os gestores e competente equipe de vigilância até o corpo clínico e de suporte, vêm atuando sem medir esforços na linha de frente no enfrentamento da COVID-19. E ainda assim, no último dia 03/06/2020, havia fila de espera de 49 pessoas para leitos em UTI.

As dificuldades enfrentadas são compreensíveis. Mesmo com a suspensão de atividades econômicas e com as medidas mais restritivas do lockdown, a Região Metropolitana do Recife não conseguiu alcançar 70% de isolamento social. E, nesse sentido, é previsível que o próprio anúncio do início da reabertura promova a queda ainda maior da taxa de isolamento social, o que já se visualiza nas taxas de isolamento divulgadas pelo Ministério Público de Pernambuco, que registrou 45,2% de isolamento em 03/06/2020.

Evidências quanto à fragilidade do momento para uma reabertura não faltam. Estudo divulgado em 28 de maio pelo Instituto Aggeu Magalhães, da FIOCRUZ,



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

demonstra que o Norte e Nordeste estão em crescimento acelerado da COVID-19 ; O Comitê Científico do Consórcio Nordeste publicou em 01/06/2020 o Boletim 08, recomendando a não reabertura nos estados do Nordeste, pois a curva de crescimento ainda é ascendente e não atingimos o pico da epidemia, e, ainda, estimando que a flexibilização precoce nos estados do Nordeste pode “acarretar um aumento de 200 mil casos da doença e 7,5 mil óbitos adicionais no final do mês” . Ou seja, especialistas e estudiosos da pandemia relatam que estamos ainda em situação de crescimento da epidemia aqui na América Latina, e, para nós, sobretudo no interior do estado (com destaque para Garanhuns, Caruaru, Águas Belas, Serra Talhada e Petrolina), mas também na Região Metropolitana, além de atingir parcelas vulneráveis de nossa população, diuturnamente são registrados mais casos positivos e óbitos pela COVID-19.

Para qualquer flexibilização são necessários três componentes:

- 1) dados regulares, confiáveis, abertos e transparentes sobre a evolução e dinâmica da pandemia;**
- 2) capacidade do sistema de saúde para vigilância e**
- 3) capacidade do sistema para atenção à saúde. Apesar de termos em Pernambuco o primeiro componente, sabe-se que o número e taxa de ocupação de leitos gerais e de UTI públicos disponíveis, tamanho da fila de espera para internação em leitos de UTI, tempo de espera na fila, número de EPIs, equipamentos e recursos humanos críticos disponíveis, dentre outros não permitem essa medida. Na vigilância, a insuficiência de testes e rastreamentos, isolamentos de populações vulnerabilizadas e mobilidade, incidência, prevalência, mortalidade, letalidade geral e hospitalar, taxa de transmissão, número de casos e óbitos em queda por no mínimo 14 dias entre outros, tampouco permitem a flexibilização.**

Alertamos que todas as secretarias do governo do Estado, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, as universidades e as instituições de pesquisa devem ser guiados pela autoridade sanitária estadual e pelas evidências científicas que orientam a política de saúde.



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

O cenário ainda não é de pós pandemia e sabemos que a saída econômica diante das necessárias medidas de distanciamento social é a maior presença do Estado, em todas as suas esferas, o investimento nas políticas públicas e em medidas de proteção social, e na reorganização da economia e das atividades sociais para reduzir os impactos sociais, subjetivos e econômicos da pandemia.

Todos podem adoecer e são susceptíveis à infecção, mas os modos de viver influenciam as possibilidades de proteção, adoecimento e morte, e a capacidade de elaborar as informações e incorporar na vida depende das diversas possibilidades efetivas e concretas nas comunidades. A reabertura deixa a população mais vulnerável às demandas das atividades econômicas, sendo muitas vezes forçada a abrir mão de medidas de autoproteção durante a pandemia da COVID-19, o que é ainda mais grave em uma sociedade desigual e sem equidade. A ação do Estado, ao coordenar e regular as medidas necessárias para proteção das pessoas e defesa da vida, é crucial para prevenir a barbárie das pessoas mais pobres, idosas, negras e indígenas.

Diante do exposto, o CES, através do GT de Emergências Sanitárias, posiciona-se contrário e questiona a reabertura gradual das atividades econômicas, segundo o atual Plano de Convivência, o qual deve assumir outra postura e natureza:

- **O Plano de Convivência deve representar a presença ainda mais forte dos agentes do estado nos territórios populosos de Pernambuco, orientando a população e apoiando a adesão ao isolamento;**
- **O Plano de Convivência deve representar um controle mais intenso sobre as filas de pagamento do Auxílio Emergencial pela Caixa Econômica tanto nas agências quanto nas lotéricas;**
- **O Plano de Convivência deve representar uma maior articulação dos municípios para ampliação das ações de atenção primária à saúde, apoio à população e combate à COVID-19 no interior do estado; e**
- **O Plano de Convivência deve representar a mobilização, pelo Governo do Estado, dos Poderes Judiciário e Legislativo, e da sociedade civil, em especial, da sociedade civil organizada, das universidades e de instituições de pesquisa, em movimentos de diálogo e de preparação para o enfrentamento do pico da epidemia e de futuras ações de relaxamento do isolamento social,**



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

incluindo o controle por testagem até atingir toda a população pernambucana.

A grande questão que ainda se coloca é evitar que o crescimento de casos por COVID-19 gere o colapso total do sistema de saúde e o consequente aumento de óbitos, sendo necessário avançar na proteção à população pernambucana rumo à real redução de casos, que infelizmente ainda não foi alcançada com as recentes medidas restritivas adotadas pelo Governo de Pernambuco.

Por fim, o Conselho Estadual de Saúde recomenda a suspensão do atual Plano de Convivência e que a adoção de medidas de redução ou ampliação do isolamento se deem a partir de avaliação do impacto da quarentena realizada entre 16 e 31 de maio por, pelo menos, 10 (dez) dias de observação de seus desdobramentos.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PE